

cionamento", avaliada em Cz\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos cruzados), depositada em mãos do Sr. Silvestre Pandolfo, representante legal da firma Pandolfo & Cia. Ltda., Guaraporé, 18 de março de 1987. Libório Schnorr, Escrivão

DÁLVIO LEITE DIAS TEIXEIRA
Juiz de Direito Substituto
D-101221-6A-30/março

GRAVATAI

EDITAL DE FALÊNCIA DA EMPRESA CAMBAJÓ
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

A Exma. Sra. Dra. IVORTIZ MARQUES FERNANDES, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara da Comarca de Gravataí.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em data de 27 de Janeiro do corrente ano, por decisão deste Juízo, foi decretada a falência da firma CAMBAJÓ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Florinda nº 384, que, pelo presente edital fica marcado o prazo de 20 (vinte) dias para os credores se habilitarem, na forma do artigo 82 da Lei de Falências, tendo sido fixado o termo legal da falência a partir do dia 10 de fevereiro de 1986 e nomeado o Dr. ARY I. DE CARLI, advogado com escritório na Av. Nova York nº 10, conj. 209/409, síndico da massa falida, o qual atenderá os interessados no horário das 16 às 18 horas, tendo aceito o compromisso, tendo aceito o encargo e prestado o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Gravataí, 17 de março de 1987. Eu, Melvi Cida Silva, Escrivã Designada, o deliografei.

IVORTIZ MARQUES FERNANDES
Juíza de Direito da 1ª Vara, Substituta.
D-101203-3-A-30 e 31/março

IGREJINHA

MASSA FALIDA DE CALÇADOS 2001 LTDA.
AVISO

LAVRAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

Do réu: ANTONIO DE VARGAS SEVERO, vulgo "Gauchinho", brasileiro, natural de Lavras do Sul-RS, branco, com 36 anos de idade, trabalhador rural instrução primária, filho de Eipídio Antonio Severo e de Rosalina de Vargas Severo.

O Dr. PAULO IVAN ALVES MEDEIROS, Juiz de Direito da Comarca de Lavras do Sul-RS. Por intermédio deste cita o réu supraqualificado, como incurso nas sanções do artigo 168, § 1º, inciso III, do Código Penal e art. 171, § 2º, inciso I, c/c art. 71, "caput", do mesmo diploma legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências localizada na Rua Maria Barcelos de Souza s.nº deste Juízo, no dia 10 de junho/87, às 9 horas, a fim de ser interrogado ficando, ainda, citado para os demais termos do processo que lhe move o Ministério Público, tudo pena de revelia. Lavra do Sul, 20 de março de 1987.

Zenir Biagi Scholant
Escrivão
PAULO IVAN ALVES MEDEIROS
Juiz de Direito

D-101100-6-A-30/março

MONTENEGRO

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO

O Exmo. Sr. Dr. ROBERTO LAUX, MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Comarca de Montenegro-RS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele ciência tiverem, que pela 3ª Vara desta Comarca de Montenegro, tramita uma Ação de Execução nº 1.151/037-86, que DEMAC S/A - INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA move contra PEDRO OLÍDIO KLEIN e que no dia 22 de abril de 1987, às 9h30min, no Edifício do Fórum, sito na Rua José Luiz, 1735, Montenegro-RS, será levado a leilão por prego não inferior ao da avaliação, corrigido na data, e bem diante transcrita, penhorado na presente ação. BEM: "uma BETONEIRA, marca Moritz, capacidade 280 litros, com motor marca GE

NONOAI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

A Exma. Sra. Dra. ANA MARIA NEDEL SCALZILLI, Juíza de Direito desta Comarca de Nonoai-RS

FAZ SABER que pelo presente edital intima FRANCISCO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, casado, sem profissão definida, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi julgado procedente a Ação para decretar a separação judicial do casal Geraldina Fatima Machado e Francisco de Oliveira Machado. Intima-o também de que o mesmo foi condenado ao pagamento de prestação alimentícia correspondente a 30% do salário mínimo vigente, bem como custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em três (03) valores regionais de referência. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nonoai - RS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (a) ilegível, Escrivã Judicial Designada.

ANA MARIA NEDEL SCALZILLI
Juíza de Direito

D-101202-6-A-30/março.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

A Exma. Srª. Drª. ANA MARIA NEDEL SCALZILLI, MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Nonoai-RS.

FAZ SABER que pelo presente edital cita ANGELO VALTER VANIN, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento que Jussara Vanin, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Linha Barilina-Nonoai-RS, ingressou neste Juízo com Ação de Separação contra o mesmo, e, para contestar, no prazo de quinze (15) dias a ação, o qual fluirá da data designada para audiência de reconciliação, ou seja, 26 de maio de 1987, às 8h45min. Fica advertido de que não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Intima, ainda, para comparecer à sala das audiências, Foro local, na Rua Pe. Mancel Gomez Gonzales, 850, 1º andar, no dia 26 de maio de 1987.

GRAVATAI

EDITAL DE FALÊNCIA DA EMPRESA CAMANJO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

A Exma. Sra. Dra. IVORTIZ MARQUES FERNANDES, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara da Comarca de Gravataí.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, em data de 27 de janeiro do corrente ano, por decisão desse Juízo, foi decretada a falência da firma CAMANJO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Florida nº 364, que, pelo presente edital fica marcado o prazo de 20 (vinte) dias para os credores se habilitarem, na forma do artigo 82 da Lei de Falências, tendo sido fixado o termo legal da falência a partir do dia 10 de fevereiro de 1986 e nomeado o Dr. ARY I. DE CARLI, advogado com escritório na Av. Nova York nº 10, conj. 408/409, síndico da massa falida, o qual atenderá os interessados no horário das 16 às 18 horas, tendo aceito e prestado o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Gravataí, 17 de março de 1987. Eu, Nélio S. da Silva, Escrivão Designada, o diligorei.

IGREJINHA

MASSA FALIDA DE CALÇADOS 2001 LTDA.

AVISO

Peio presente avisa a quem interessar possa que foi apresentado um crédito neste Cartório pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, um crédito no valor de Cr\$ 88.346,70 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis cruzados e setenta centavos), ficando assinado aos interessados o prazo de dez (10) dias para impugnam, querendo, na forma do art. 98, § 1º, da Lei de Falências.

Escrivã de Comarca de Igrejinha
3ª-P-183498-30-31/março

a realizar-se na sala das audiências do Fórum desta cidade de Ibirubá-RS, ficando cientificado também, de que o prazo para contestar é de quinze (15) dias, que fluirá a partir da data da audiência, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial.

DADO E PASSADO nesta cidade de Ibirubá, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). A Escrivã: Júlia Voljino Libman.

EDUARDO JOÃO LIMA COSTA
Juiz de Direito Substituto
D-101413-6-A-31/março

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
O Exmo. Sr. Dr. EDUARDO JOÃO LIMA COSTA, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Ibirubá-RS.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que ANITA TEREZINHA PEREIRA ajuizou Ação de Separação Litigiosa, tombada neste Cartório sob nº 2939/47/86, contra MARIO SILD PEREIRA. E, como consta que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, está sendo citado por edital, na forma da lei, e ainda intimado para a audiência de conciliação aprazada para o dia 12 de Junho P.V. às 08h30min. a realizar-se na sala das audiências do Fórum desta cidade de Ibirubá-RS, ficando cientificado também, de que o prazo para contestar, é de quinze (15) dias, e fluirá a partir da data da audiência, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial.

DADO E PASSADO nesta cidade de Ibirubá - RS: aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). A Escrivã: Júlia Voljino Libman.

EDUARDO JOÃO LIMA COSTA
Juiz de Direito Substituto
D-101414-6-A-31/março

JAGUARI

EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO DE USUCAPIM

O Exmo. Sr. Dr. LUIS AUGUSTO COELHO BRAGA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaguari, RS. CITA, com o prazo de 20 dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos da AÇÃO DE USUCAPIM proposta por BOAVEN TURA MACHADO DE OLIVEIRA, sobre o imóvel no final descritivo, em cujo feito foi designado

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
O Exmo. Sr. Dr. LUIS FELIPE PAIM FERNANDES MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Cidade e Comarca de Lajeado-RS.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio do mesmo CITA o requerido ARNILDO STEPHAN BRASILEIRO, casado, agricultor, residente em Lajeado Uru, Tucunduva-RS, e que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, a Ação de Alimentos nº 10.117/344 que lhe move Maria de Lourdes Costa Stephan, por esta Comarca de Lajeado e 2º Ofício Judicial, até a data da audiência de conciliação, sob pena de revelia. INTIMA, também, o requerido supraqualificado, para comparecer ao Fórum e sala de audiências da 2ª Vara, deste Juízo, no dia 16 de abril de 1987, às 15 horas, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento nos autos acima referidos. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Lajeado, aos onze (11) dias do mês de março (1987). Eu, Lara C. T. Ruschel, Escrivã Designada do 2º Ofício Judicial, o diligorei e subscrevi.

MARAU

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. DÁLVIO LEITE DIAS TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Peio presente EDITAL, CITA o réu JORGE LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, borracheiro, filho de Getúlio Luiz da Silva e de Juracy Vieira da Silva, natural de Bauru-SP, nascido no dia 17 de fevereiro de 1957, branco, de instrução primária e que residia na Rua Honorário da Silveira, 608 em Porto Alegre e atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que compareça a sala de audiências do Foro desta Comarca de Marau, no dia 14 de abril de 1987, às 18 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar, bem como assinar-se-lhe o prazo de lei para apresentar defesa escrita, nos autos do pro-